



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 159, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e alterações dadas pelo Decreto nº 9.531/2018, e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** o teor do caput do Artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTER nº 22/2021 que instituir o SETOR DE CONTROLE INTERNO DO CONTER – SCI e estabelece o desempenho.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião de Diretoria Executiva CONTER, no dia 25 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear de **ALESSANDRA CALDAS E. MOURA**, analista contábil pleno — como integrante do Setor de Controle Interno do CONTER;

**Art. 2º** Nomear **MARCOS ROBERTO B. ALBUQUERQUE** - Coordenador financeiro/contábil—Setor de Contabilidade, Orçamento e Finanças CRCO22419-DF, - **JUSSARA ALEXSANDRA DOS PASSOS RANGEL**- Contadora CRC 027232/0-2, **LUIZ HENRIQUE BRITO PRESCENDO**, advogado, inscrito na OAB/SP 242377, como **Equipe de Apoio ao Setor de Controle Interno**.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2023.

**TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO**  
Diretora Presidente, em exercício

